



ATA DE JULGAMENTO DA FASE RECURSAL DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2017.

Data: 13 de março de 2018.

Hora: 15 horas.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Daiana Monteiro da Luz, Letícia Xavier dos Santos e Rozelaine dos Santos Oliveira.

Decisões:

- 1 Reuniram - se os membros da comissão Permanente de Licitações para julgamento da fase recursal de habilitação na modalidade Concorrência Pública n.º 014/2017, que tem por objeto selecionar propostas para registrar preços, destinados à contratação de serviços de análise de processos ambientais com o objetivo de emitir pareceres para Licenciamento Ambiental, Potencial Poluidor baixo, médio e alto, Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, previstos na Resolução do CONSEMA 288/2017 e suas alterações posteriores, em conformidade com o memorando n.º 435/2017 e pedido n.º 2017/4292 oriundos da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
- 2 Após transcorrido o prazo recursal, esta comissão constatou que a empresa MARQUES - SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA LTDA – ME foi a única a apresentar recurso.
- 3 Sendo assim, esta Comissão decide encaminhá-lo à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer do recurso apresentado.
- 4 Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 15h e 30min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de março de 2018.

Daiana Monteiro

Daiana Monteiro da Luz

Letícia Xavier dos Santos

Rozelaine dos Santos Oliveira

Comissão de Licitações